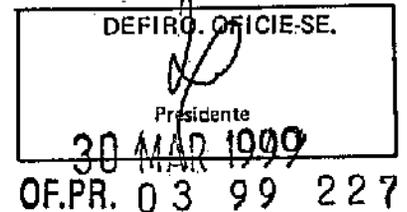




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º

429

PESAR pelo falecimento do Sr. DIMAS MARETTI.



CONSIDERANDO termos recebido com profunda comoção e tristeza a notícia do falecimento do Sr. DIMAS MARETTI, aos 69 anos, acontecido no último dia 23 do corrente mês;

CONSIDERANDO que o extinto era pessoa demais conhecida na coletividade jundiaense, tendo conquistado a estima e reconhecimento de muitos, sendo que sua falta deixa um vácuo de difícil preenchimento em todos que com ele conviveram;

CONSIDERANDO que, traduzindo os sinceros sentimentos de toda a Edilidade, julgamo-nos no dever de apresentar nossa solidariedade com a dor dos familiares e demais amigos desse tão insigne cidadão,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. DIMAS MARETTI, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 30/03/99

FELISBERTO NEGRI NETO